



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



DECRETO N.º 004/2022, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

Regulamenta o reajuste do salário mínimo no município de Cocos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÔCOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o reajuste do salário mínimo pelo Governo Federal para R\$ 1.212,00 (Hum mil e duzentos e doze reais),

Considerando que o salário mínimo do município de COCOS é baseado no reajustamento do Governo Federal,

DECRETA:

Art. 1.º. Fica regulamentado o reajuste do salário mínimo do município de Cocos no valor de R\$ 1.212,00 (Hum mil e duzentos e doze reais), para o exercício de 2022.

Art. 2.º. Ficam alterados os valores de vencimentos dos ANEXOS II, III, VI, VII - tabelas progressão horizontal, classes A, B, C, D e ANEXO VIII, constantes do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cocos - BA, Lei 583, de 22 de outubro de 2010.

Art. 3.º. Fica revogado o Decreto n° 003/2022, de 21 de janeiro de 2022, publicado no diário oficial do município em 24 de janeiro de 2022, na edição n° 2736.

Art. 4.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÔCOS, em 25 de janeiro de 2022.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal